

PORTARIA Nº 393/2025, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DE
SALÁRIO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-
TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas
atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art.
70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de
profissional qualificado junto ao apoio administrativo na
sede da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Srº
ANDERSSON CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 2023, ocupante do
cargo de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO P-I**", o complemento de
salário no valor de **R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)**,
em razão de sua atuação no apoio administrativo junto a
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês
de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

ERRATA

A Portaria nº 393/2025 de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1145, de 11 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-